

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 0001/96

Assunto: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º -

Ficam os vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal reajustados em 11% (onze por cento) que incidirão sobre os vencimentos percebidos em abril de 1996.

ART. 2º -

Para cumprimento do artigo anterior, bem como dos demais encargos sociais e trabalhistas, fica a Presidência da Câmara autorizada a fazer o débito nas rubricas próprias.

ART. 3º -

Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/96.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1996

VEREADOR DARCÍ TAVARES  
-Presidente da Câmara-

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS  
-Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES  
-Secretário da Câmara-

A Comissão de Finanças, Tributação e Orçamentos, para parecer

09, 05, 1996  
Presidente

A Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, para parecer

/ARPM/ 09, 05, 1996  
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

09, 05, 1996  
Presidente

PROJETO DE Resolução Nº 001/96

14 aprovado em 17 Discussão e Votação

Votação: Quorum 17  
16 Favoráveis 1 Contrários

0 Absentes 0 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFIETE

EM 17 de 08 de 1996

Paulo Presidente Paulo Vice-Presidente Paulo 1º Secretário

ARQUIVADO

PROJETO DE Resolução Nº 001/96

14 aprovado em 20 Discussão e Votação

Votação: Quorum 13  
13 Favoráveis 0 Contrários

0 Absentes 0 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFIETE

EM 17 de 08 de 1996

Paulo Presidente Paulo Vice-Presidente Paulo 1º Secretário

A Câmara Municipal de Cons. Lafiete

Presidente

09-05  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 001/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE AUTORIZA REAJUSTE NO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço preenche os requisitos legais em vigor para a sua tramitação regimental.

**APROVADO**  
9.05.96  
*[Handwritten signature]*

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Resolução em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MAIO DE 1996.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 001/96.

## RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*

## FUNDAMENTAÇÃO

A Mesa da Câmara, no uso de sua competência constitucional, apresenta o presente Projeto de Resolução que reajusta os salários dos servidores desta Casa, medida acertada, tendo em vista que durante o período do último reajuste até a presente data, o poder aquisitivo dos salários teve significativa defasagem em função da inflação acumulada no período.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Resolução em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MAIO DE 1996.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR ANTÔNIO DE SIQUEIRA LIMA

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 0001/96.

## RELATÓRIO

**APROVADO**  
*Wagner*  
*Paulo*

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

## FUNDAMENTAÇÃO

A Concessão do reajuste nos vencimentos dos Servidores do Legislativo, conforme consubstanciado neste Projeto de Resolução, além de se constituir em justa medida, não apresenta qualquer inviabilidade orçamentária para o índice fixado para o reajuste.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Resolução em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MAIO DE 1996.

*Sebastião Felício*  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

*Ivan da Silva Tavares*  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

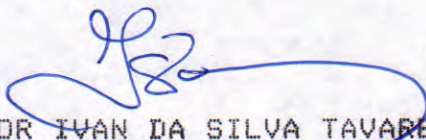
*José Antônio Apavorado dos Santos*  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
No. 001/96.

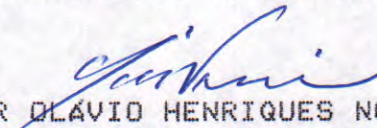
A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Resolução No. 001/96, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE MAIO DE 1996.



VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

  
VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA

**APROVADO**  


**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS


RESOLUÇÃO No. 0001/96

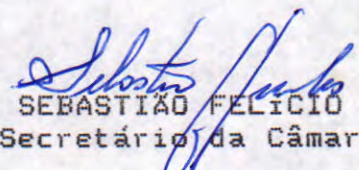
Assunto: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

- ART. 1o. - Ficam os vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal reajustados em 11% (onze por cento) que incidirão sobre os vencimentos percebidos em abril de 1996.
- ART. 2o. - Para cumprimento do artigo anterior, bem como dos demais encargos sociais e trabalhistas, fica a Presidência da Câmara autorizada a fazer o débito nas rubricas próprias.
- ART. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/96.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 1996.

  
VEREADOR DARCI TAVARES  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES  
-Secretário da Câmara-